



**DESPACHO:**

**REF: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 13178/2024.**

Lucas Rafael de Barros, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte para Alunos da Rede Municipal e Estadual, para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, conforme especificados no Anexo I - Termo de Referência/Especificações do objeto.**

Vistos, etc...

A Comissão de Contratação **JULGOU VENCEDORA** dos itens nº 01 e 04, com proposta no valor global de R\$ 132.217,50 (cento e trinta e dois mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos), a empresa licitante **MEDEIROS & NASCIMENTO COM. MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA/ME- CNPJ: 14.378.409/0001-50**, o item nº 02, com proposta no valor global de R\$ 181.886,25 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), a empresa licitante **EDMILTON PINTO GALVÃO/ME- CNPJ: 25.099.644/0001-00**, o item nº 03, com proposta no valor global de R\$ 111.126,40 (cento e onze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta centavos), a empresa licitante **AIRTON JOÃO DE ALMEIDA/ME- CNPJ: 17.662.930/0001-03**, os itens nº 05 e 07, com proposta no valor global de R\$ 22.812,75 (vinte e dois mil, oitocentos e doze reais e setenta e cinco centavos) a empresa licitante **ANTUNES TRANSPORTE LTDA/ME- CNPJ: 04.835.291/0001-99** e o item nº 06, com proposta no valor global de R\$ 16.632,00 (dezesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais), a empresa licitante **LUAN BRANCO LIRYA DA SILVA/ME - CNPJ: 24.734.970/0001-89**.

**RESOLVE:**

**I - ADJUDICO e HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025 - PROCESSO Nº 13178/2024**, com fundamento no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 001/2024, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pela Comissão de Contratação.

Capão Bonito, 06 de fevereiro de 2025.

**Lucas Rafael de Barros**  
**Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura**